**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - N°008/2012**

****

*CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO*

*DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO – SC*

**ANEXO IV**

**PROPOSTA FINANCEIRA**

**Instruções de Preenchimento da Proposta Financeira**

**Outubro/2012**

# - ANEXO IV -

# Instruções de Preenchimento da Proposta Financeira

1. **INTRODUÇÃO**

A CONCESSÃO constitui, fundamentalmente, um empreendimento destinado à empresa que, além de possuir capacidade econômico-financeira para financiar os investimentos que constituem as exigências da CONCESSÃO, tenha capacidade técnica para promover a execução dos serviços e a capacidade administrativa e empresarial para gerenciar, com êxito, a exploração do sistema.

Ressalta-se que as receitas necessárias para o cumprimento dos encargos da CONCESSÃO e para remunerar a CONCESSIONÁRIA advirão, basicamente, da cobrança de tarifa dos usuários.

É oportuno observar que não são as tarifas, isoladamente consideradas, que compatibilizam os investimentos requeridos para a execução da CONCESSÃO, mas um conjunto representado pelo atendimento cumulativo de fatores favoráveis à correta execução do empreendimento, dentre os quais se destacam a gestão técnica, operacional, financeira e administrativa eficiente.

O detido conhecimento, por parte dos LICITANTES em potencial interessados na execução dos serviços é condição indispensável para o sucesso da futura contratação. Antes, portanto de vir a ser admitido como LICITANTE, os interessados devem empreender um amplo e adequado estudo visando verificar a viabilidade técnica e econômico-financeira, assim como os riscos que envolvem a CONCESSÃO, de modo a produzir um plano de negócios que atenda a todos os requisitos estabelecidos.

Além dos elementos que embasam a Proposta Financeira da LICITANTE, a mesma constitui-se em estudo econômico-financeiro elaborado com técnicas consagradas de engenharia financeira e de economia de forma a permitir ampla e pormenorizada análise do orçamento dos serviços a serem prestados pelo LICITANTE, do Fluxo de Caixa da CONCESSÃO e dos indicadores de mérito pretendidos ou resultantes.

Dado a complexidade dos estudos, isto motivou a padronização do mesmo na forma de um “Plano de Negócios” constituído por um conjunto de planilhas disponibilizadas em anexo no Edital, a serem preenchidas e apresentadas impressas de modo a demonstrar a viabilidade do valor da tarifa de remuneração proposta pela LICITANTE.

A viabilidade do valor da tarifa de remuneração proposta pela Licitante será demonstrada por meio da combinação dos resultados apurados na Planilha VIII – Resultado Econômico Projetado e a Planilha IX – na aba do Fluxo de Caixa Projetado, sintetizados no item IX.5 Resultados e Méritos da Proposta Financeira, nas seguintes condições:

* Valor Presente Líquido (VPL) do Fluxo de Caixa Proposto deverá ser maior que zero; e
* Percentual da Taxa Interna de Retorno (TIR) do Fluxo de Caixa Proposta deverá ser maior do que a Taxa de Desconto fixada para os fins do presente Edital.

O Plano de Negócios consiste de um conjunto de planilhas de cálculo pré-formatadas a serem preenchidas e impressas a partir do Modelo disponibilizado no Edital que deverá ser acompanhada de memórias de cálculo complementares e de um texto que explique os critérios e demais aspectos relevantes para a compreensão do Plano de Negócios apresentado pelo LICITANTE.

Para todos os fins do presente Edital, a Proposta Financeira consiste no valor em Reais da Tarifa de Remuneração proposta pela LICITANTE juntamente com o Plano de Negócios e demais documentos que o complementam, devidamente impressas e assinadas na forma do presente Edital.

1. **INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

A presente instrução tem por finalidade orientar o LICITANTE no correto preenchimento da Proposta Financeira, que possui como objetivo apresentar o Plano de Negócios e informar o valor da tarifa de remuneração proposto pela LICITANTE para a CONCESSÃO de serviços de transporte público coletivo de passageiros no Município de Lages, assim como demonstrar a viabilidade econômico-financeira da mesma.

Anexos que compõem a Proposta Financeira:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | I - Capa da Proposta Financeira  II – Sumário  III - Ajuda | | |
|  | IV - Carta de Apresentação da Proposta Financeira | | |
|  | V - Resumo Executivo | | |
|  | VI - Requisitos Básicos | | |
|  |  | VI.1 - | Insumos |
|  |  | VI.2 - | Dados Operacionais |
|  |  | VI.3 - | Investimentos e Imobilizações |
|  |  | VI.4 - | Parâmetro I - Premissas para o Cálculo |
|  |  | VI.5 - | Parâmetro II - Encargos Sociais |
|  |  | VI.6 - | Plano de Substituição e Ampliação da Frota |
|  |  | VI.7 - | Saldo de Investimento em Frota de Veículos |
|  |  | VI.8 - | Totalizador de Juros |
|  | VII – Memória de Cálculo | | |
|  |  | VII.1 - | Preços de Insumos |
|  |  | VII.2 - | Informações Operacionais |
|  |  | VII.3 - | Cálculo do Percurso Médio Mensal (PMM) |
|  |  | VII.4 - | Cálculo do IPK |
|  |  | VII.5 - | Cálculo do Valor do Veículo sem Rodagem |
|  |  | VII.6 - | Custos Variáveis com a Produção |
|  |  | VII.7 - | Demonstração do Custo Variável com a Frota |
|  |  | VII.8 - | Demonstração do Custo de Pessoal |
|  |  | VII.9 - | Despesas Operacionais e Administrativas |
|  |  | VII.10 - | Cálculo do Custo Corrente Por Quilometro sem Quilometragem Improdutiva |
|  |  | VII.11 - | Custo Corrente Total Por Quilometro |
|  |  | VII.12 - | Demonstrativo de Resultado Médio Mensal |
|  |  | VII.13 - | Distribuição Percentual por Grupo de Custo |
|  |  | VII.14 - | Orçamento Anual – Custo Corrente |
|  | VIII - Resultado Econômico Projetado | | |
|  | IX - Fluxo de Caixa Projetado | | |
|  |  | IX.1 - | Entradas – Fluxo Operacional |
|  |  | IX.2 - | Saída – Fluxo Operacional – Amortização de Investimentos e Imobilizações Iniciais |
|  |  | IX.3 - | Fluxo de Caixa |
|  |  | IX.4 - | Saldo Fluxo de Caixa |
|  |  | IX.5 - | Resultados e Méritos da Proposta Financeira |
|  | X – Demonstrativo de Amortização de Empréstimo  XI – Demanda de Passageiros | | |
|  | XII – Orçamento Anual – Custo Corrente | | |
|  | XIII – Cálculo dos Coeficientes de Depreciação | | |
|  | XIV – Cálculo dos Coeficientes de Remuneração e Depreciação | | |

Nos procedimentos para o preenchimento do Anexo IV - Carta de Apresentação da Proposta Financeira, deverão ser observados os valores máximos indicados no Anexo II – Projeto Básico e o valor máximo da tarifa de remuneração admitida, cujo valor limite importa em R$ 3,10 (três reais e dez centavos) por passageiro, sob pena de desclassificação da LICITANTE.

Com relação às planilhas VIII-RE - Resultado Econômico Projetado e IX-FluxoCaixa - Fluxo de Caixa Projetado do Anexo IV – Carta de Apresentação da Proposta Financeira, preencher somente as células de cor amarela com as informações solicitadas nas mesmas.

Nas demais planilhas do Anexo IV - Carta de Apresentação da Proposta Financeira não será necessário preenchimento, pois a mesma é calculada automaticamente a partir do preenchimento da Planilha – Carta de Apresentação deste mesmo anexo. A LICITANTE é responsável por cada uma das planilhas que apresentar impressa.

* 1. **Instruções Gerais**

O arquivo Carta de Apresentação da Proposta Financeira foi elaborado usando programa compatível com MS Excel 2007, salvo em formato compatível com MS Excel 2007/2003 e é executável em sistema operacional MS Windows 95/98/NT/2000/XP/Vista.

Reafirmando, todos os quadros da planilha dispostos em célula de cor amarela requerem preenchimento de valores numéricos.

Não haverá conferência do preenchimento da planilha no ato de entrega. Essa tarefa é de inteira responsabilidade do LICITANTE.

Os cálculos poderão considerar livre o número de casas decimais, porém na apresentação deverão ser mantidos:

* preços de combustível: 04 casas decimais;
* valor da tarifa de remuneração proposta: 02 casa decimais;
* demais preços: 02 casas decimais;
* percentuais: 02 casas decimais.

A Carta de Apresentação da Proposta Financeira do Anexo IV, depois de preenchida, deverá ser impressa e rubricada em todas as folhas pelo LICITANTE e deverá constar a assinatura por extenso do Representante Legal da LICITANTE. Todas as demais Planilhas que integram o Anexo IV deverão ser impressas e rubricadas pelo representante Legal da LICITANTE.

* 1. **Ajuda na Planilha**

Para o preenchimento da Planilha IV - Carta de Apresentação da Proposta Financeira, posicionar o cursor somente sobre os locais que contenham os campos (células) com fundo amarelo, para que seja incluída a entrada de dados em sua proposta. Os demais campos (células) não serão editáveis pela LICITANTE.

Todos os campos disponibilizados para edição deverão ser preenchidos com os valores que serão propostos pela LICITANTE, de modo a demonstrar a viabilidade da tarifa de remuneração proposta, para fins de concorrência no presente certame.

* 1. **Descrição dos Itens da Carta de Apresentação da Proposta Financeira**
     1. **Composição e Estrutura Básica de Apresentação da Proposta Financeira**

Planilha IV – Carta de Apresentação

Deverão ser incluídos os seguintes dados nos campos correspondentes (células em amarelo):

1 - A Razão Social da LICITANTE;

2 - Nome Completo do Representante Legal da LICITANTE;

3 - Preço da Tarifa de Remuneração Proposta;

**Quadro 01 – Preços Propostos para os Insumos**

Todos os preços propostos deverão ser demonstrados e/ou comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

Combustível – valor em R$/L de óleo diesel e por extenso;

Pneu (275/80 x R22,5) – valor unitário em R$ e por extenso;

Seguro de Responsabilidade Civil ou Despesas a Título de Indenizações de Acidentes e Sinistros (\*) - valor em R$/veículo/mês e Edital por extenso.

Benefícios Sociais – valor mensal em R$ e por extenso.

Despesas Operacionais:

Despesas Mensais com Tecnologia da Informação, Comunicação e Armazenamento de Dados e Manutenção – SBE - valor das despesas em R$ com tecnologia da informação e comunicação de dados;

Despesas Mensais com Manutenção de Máquinas e Equipamentos e Segurança Patrimonial - valor das despesas em R$ com manutenção de máquinas, equipamentos e segurança patrimonial;

Despesa Anual com Seguro Obrigatório por Veículo – valor das despesas em R$/ano com seguro obrigatório por veículo;

Despesa Anual com Licenciamento por Veículo – valor das despesas em R$/ano com licenciamento por veículo;

Despesas Mensais com Veículo de Apoio Operacional – valor das despesas em R$ com veículo de apoio operacional;

Despesas Mensais com Treinamento e Capacitação de Colaboradores – valor das despesas em R$ com treinamento e capacitação;

Despesas Mensais com Utilidade e Serviços Públicos – valor das despesas em R$ com utilidade e serviços públicos;

Despesas Mensais com IPTU e Taxas – valor das despesas em R$ com IPTU e Taxas;

Despesas Mensais com Aluguel de Garagens e Instalações (\*\*)

( \* ) Comprovar por meio de cópia de apólice, orçamento ou pela média histórica de despesas com acidentes e/ou sinistros

( \*\* ) O aluguel de Garagem será admitido somente nos primeiros 12 meses de concessão.

**Quadro 02 – Composição da Frota Proposta – Distribuição por Faixa Etária**

Distribuição da Frota Proposta por Faixa Etária – indicar a quantidade de veículos na coluna por tipo (categoria) correspondente a idade dos veículos propostos. Para início da operação admite-se exclusivamente veículo das categorias leve/convencional e pesado.

Considerar que a vida útil máxima admitida para cada um dos veículos da frota proposta será de 12 (doze) anos. Entretanto, para fins de depreciação, a idade máxima para cada um dos veículos será de 10 (dez) anos.

A idade média da frota de veículos inicialmente proposta não poderá ser superior a 7 (sete) anos.

A idade média da frota de veículos ao longo do prazo de CONCESSÃO não poderá ser superior a 7 (sete) anos.

**Quadro 03 – Investimentos e Imobilizações**

A LICITANTE deverá lançar, sob pena de desclassificação, os investimentos nos itens a seguir discriminados:

**Terreno da Garagem:** Informar o valor a ser investido em terreno para a construção das instalações da garagem.

**Prédio da Garagem e Demais Instalações:** Informar o valor a ser investido na construção ou aquisição das instalações da garagem. No caso da LICITANTE optar pelo aluguel de garagem (ou garagens), incluindo prédios, instalações e equipamentos, para os fins da execução dos serviços objeto da presente licitação, a LICITANTE deverá informar o valor mensal a ser pago até que venha a dispor de garagem (ou garagens) prédios e demais instalações e equipamentos próprios, fato que deverá ocorrer no prazo máximo de 12 meses, contados da data da assinatura do CONTRATO. Considerando que o aluguel será permitido pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, o LICITANTE deverá lançar na aba IV – Carta de Apresentação, Quadro 3, os recursos necessários para aquisição do Terreno de Garagem e edificação do Prédio da Garagem e Demais Instalações, assim como para aquisição de Máquinas, Equipamentos e Ferramental e Investimento inicial em almoxarifado. Será permitido aquisição de garagem existente, desde que a mesma atenda os requisitos de área e disponibilidade de instalações, conforme consta do Projeto Básico.

**Máquinas, Equipamentos e Ferramental:** Informar o valor investido ou a investir na aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas, acrescido das benfeitorias necessárias para uso.

**Investimento Inicial em Almoxarifado:** Informar o valor de investimento inicial em almoxarifado.

**Custos de Mobilização Iniciais Obrigatórios:** Os investimentos iniciais para os itens a seguir foram orçados e fixados no Edital:

1. Implantação de Serviço de Informação e Atendimento ao Passageiro do Transporte Coletivo Urbano – R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).
2. Implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

**Valor de Outorga:** O valor previsto no item 14 do Anexo II – Projeto Básico relativo às dívidas e demais obrigações decorrentes da extinção do CONTRATO DE CONCESSÃO em vigor, que será amortizado com receitas do novo CONTRATO DE CONCESSÃO, foi lançado na aba IV no Quadro 03 – Investimentos Imobilizados da Carta de Apresentação Proposta Financeira.

**Quadro 04 – Coeficientes, Taxas e Percentuais Propostos**

Os coeficientes taxas e percentuais a seguir relacionados que serão propostos pelo LICITANTE permanecerão fixos durante a vigência do CONTRATO DE CONCESSÃO.

1. Percentual de Quilometragem Improdutiva – indicar a quilometragem Improdutiva em percentual calculado em relação a Quilometragem Produtiva. O percentual de quilometragem improdutiva deverá ser demonstrado por meio da programação operacional a ser desenvolvida pela LICITANTE, levando em consideração o local em que pretende instalar a garagem e o estacionamento prolongado, proposto pela LICITANTE. A LICITANTE deverá apresentar memória de cálculo demonstrando o percentual de quilometragem improdutiva considerado na presente proposta.
2. Pessoal de Administração – Despesa Mensal - indicar com percentual este valor. Este percentual é incidente sobre o custo do pessoal operacional. O percentual de pessoal de administração deverá ser suficiente para remunerar as despesas com o pessoal administrativo necessário para o bom desempenho do serviço concedido.
3. Percentual de Despesas Gerais – Despesa Mensal indicar em percentual este valor. Este percentual é incidente sobre o preço do veículo padrão novo completo. O percentual de despesas gerais deverá ser suficiente para remunerar as seguintes despesas: Serviços de Arrecadação e Comercialização; Despesas com SBE (Sistema de Bilhetagem Eletrônica); Serviços de Informação e Atendimento ao Passageiro – SAP; Outras Despesas Financeiras e Encargos; Despesas com Conservação de Bens e Instalações; Programa de Qualidade e Gestão; Serviços de Apoio Operacional; Consultoria de Terceiros e Outras Despesas Operacionais e Material de Consumo Administrativo.

Os demais parâmetros e coeficientes de consumo adotados são aqueles definidos nas Planilhas Parâmetros I e Parâmetros II, cujos requisitos definidores dos mesmos encontram-se justificados nas respectivas planilhas.

**Quadro 5 – Parâmetros Máximos Admitidos para Operações Financeiras – Aquisição de Frota**

Para a renovação e ampliação de frota serão considerados os parâmetros de financiamento praticados pelo BNDES no mês de Setembro de 2012 conforme a seguir:

Taxa de juros efetiva anual: 2,50% a.a.

Prazo de Financiamento em meses: 36 meses.

Prazo de Carência em meses: 6 meses.

Percentual de Financiamento: 90%

Caso o LICITANTE queira utilizar ou disponha de outras condições de financiamento diferente das consideradas no presente Edital, poderá adota-las, todavia deverá apresentar as planilhas de financiamento calculadas de acordo com as condições propostas, assim como deverá apresentar a Planilha VI. 8 – Totalizador-Juros devidamente preenchida, caso contrário a Planilha VI.7, assim como as Planilhas de Financiamento serão preenchidas automaticamente pelo modelo disponibilizado pelo Edital. O LICITANTE deverá apresentar a justificativa das condições de financiamento adotada, caso as mesmas sejam diferentes do padrão adotado pelo Edital.

* + 1. **- Planilha V - Resumo Executivo**

Apresenta um resumo dos valores e dados operacionais utilizados no cálculo, bem como demonstra os indicadores e custos gerados pelo mesmo. Não necessita preenchimento.

* + 1. **- Planilha VI - Requisitos Básicos**

É composto pelas planilhas de Insumos, Dados Operacionais, Investimentos Imobilizados, Parâmetros I, Parâmetros II, Plano de Frota e Totalizador de Juros. Excetuando a Planilha de Plano de Frota as demais Planilhas não necessitam preenchimento.

* + 1. **- Planilha VII - Memória de Cálculo**

Para efeito de cálculo do Percurso Médio Mensal (PMM), Índice de Passageiro por Quilometro (IPK) e demonstra a composição do Custo Variável com a Produção, do Custo Variável com a Frota, do Custo de Pessoal, e de Despesas Operacionais e Administrativas, assim como demonstra a composição do Custo da Quilometragem Improdutiva e o total dos Custos Correntes, isto é, do custo operacional, não necessitam de preenchimento, pois os mesmos são calculados automaticamente pelo modelo disponibilizado pelo Edital.

* + 1. **- Planilha VIII - Resultado Econômico Projetado**

É obtido a partir da composição unitária dos Custos e Despesas Operacionais que integram a Memória de Cálculo Planilha VII. Consiste na demonstração do orçamento da Receita e do Custeio Corrente para cada ano da CONCESSÃO. Deverão ser preenchidas somente as células em amarelo.

* + - **Despesas Encargos de Financiamento (Juros)**
    - **Despesas com Aluguel de Garagem e Instalações**

Para todos os efeitos da proposta, serão considerados os valores a mais dos juros que serão pagos em decorrência da aquisição de frota nova, para fins de renovação ou ampliação, conforme demonstrado no Plano de Substituição e Ampliação de Frota apresentado pelo LICITANTE. Deverão ser apresentadas anualizadas (uma para cada ano) as Planilhas de Financiamento para aquisição de frota, conforme consta da documentação disponibilizada para a elaboração e apresentação da Proposta Financeira;

* + 1. **Planilha de Financiamento - Demonstrativo de Amortização de Empréstimos**

Apresenta o cálculo detalhado dos juros de acordo com os parâmetros fixados no Edital.

No caso de haver operações financeiras para aquisição de frota ou investimento com garagem e infraestrutura, máquinas e equipamentos, almoxarifado, custo de mobilização e obrigação onerosa, estas operações deverão ser anualizadas, isto é, uma para cada ano, sendo que a Planilha de Financiamento deverá conter os dados de cada operação, abrangendo no mínimo o seguinte:

Montante do Empréstimo/Financiamento – indicar em R$;

Taxa de juros efetiva anual – indicar em percentual anual;

Duração em meses (períodos) – indicar o período em meses da duração do financiamento;

Carência para Primeira Parcela – indicar o período em meses da carência para pagamento da primeira parcela do financiamento;

Correção do Saldo Devedor – indicar em percentual anual, quando houver.

Períodos sem correção do Saldo Devedor – indicar o período em meses da correção do saldo devedor.

O montante dos Juros Anuais a Serem pagos, no caso de haver financiamento de frota, serão lançados na Planilha de Resultado Econômico, na conta Despesas com Encargos de Financiamento.

*Nota: A Proponente deverá anexar as Planilhas Financeiras - Demonstrativo de Amortização de Empréstimos, detalhando o valor das parcelas, juros e saldos ao longo do prazo do financiamento, de acordo com os parâmetros apontados em cada operação de financiamento, tendo como base as atuais condições de financiamento oferecidas pelo BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social).*

* + 1. **- Planilha IX - Fluxo de Caixa Projetado**

O Fluxo de Caixa Projetado resulta da subtração das “entradas” e “saídas” que deverão ocorrer em cada ano da CONCESSÃO. É obtido automaticamente a partir do Resultado Econômico Projetado, juntamente com os Investimentos, Imobilizações e Desonerações propostas pelo LICITANTE. Deverão ser preenchidas somente as células em amarelo, de modo a corroborar as condições de amortização de investimentos e demais imobilizações e desmobilizações que se façam necessárias ao longo do prazo de CONCESSÃO, conforme proposto pelo LICITANTE.

Com relação aos custos de mobilização, além dos investimentos iniciais previstos no Edital, incluir:

1 – Reposição e atualização do Sistema de Bilhetagem Eletrônica;

2 – Atualização do Sistema Atendimento ao Passageiro;

3 – Desoneração de custos em face do aproveitamento de mão-de-obra disponível.

4 – Desoneração de custos em face do aproveitamento de recursos técnicos e operacionais disponíveis.

Resultado e Méritos da Proposta Financeira – não será necessário incluir dados, pois a mesma é calculada automaticamente.

A Proposta Financeira será considerada viável desde que o Valor Presente Líquido (VPL) resultante seja maior do que zero e o percentual da Taxa Interna de Retorno (TIR) seja maior do que o percentual da Taxa de Desconto fixada para os fins do presente Edital que importa em 8,00% (oito por cento) conforme demonstrado na Tabela 1, do item 14.8 do Anexo II – Projeto Básico. Caso contrário a Proposta Financeira será considerada inviável e a LICITANTE desclassificada do certame.

Anexos Complementares à Proposta Financeira – Além dos anexos que compõem o Resultado Econômico e o Fluxo de Caixa da presente proposta financeira, deverão ser acrescentadas planilhas complementares, memória de cálculo e justificativas que melhor explicitem os valores, percentuais e coeficientes adotados.

Nota: O montante do valor disponibilizado para a aquisição de veículos para a frota vinculada ao serviço objeto do presente Edital, ou quaisquer outros ativos necessários constantes do Plano de Mobilização Inicial, incluindo os recursos para cumprimento de valor de outorga, deverão ter sua origem demonstrada e justificada na forma da lei. Esta justificativa deverá constar em anexo da Proposta Financeira.

Calculo da Nota da Proposta Financeira – Para auferir a Nota da Proposta Financeira (NP) da proponente aplicar-se-á a seguinte fórmula:

NP = (VM x 100) / Vto

Onde:

NP = Nota da Proposta Financeira;

VM = Menor Valor da Tarifa Proposta entre as Licitantes;

Vto = Valor da Tarifa Indicada pela Proponente em Análise.

**Modelo da Apresentação da Proposta Financeira** – Em anexo a estas Instruções para Preenchimento da Proposta Financeira, segue disponibilizado mídia contendo arquivo em padrão Microsoft Excel para ser utilizado na formulação e apresentação da Proposta Financeira

Data de Apresentação da Proposta Financeira, que sugere-se coincidir com a data de entrega dos envelopes (propostas);

Nome, RG, Cargo e Assinatura do Representante Legal da Empresa.

Assinatura do Representante Legal da Empresa, com firma reconhecida em cartório.